GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PRODEMGE/GCT - Gerência de Contratos

Termo 1° TERMO ADITIVO (RNV) PS-1031/2024 - TATICCA - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 25 de junho de 2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PS-1031/2024 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº **PS-1031/2024** de prestação de serviços técnicos especializados em Auditoria Independente das Demonstrações Financeiras dos exercícios, com base no resultado do Modo de Disputa Aberto nº MD-013/2024, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, e o Decreto Estatual 48.821/2024, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Tadeu Barreto Guimarães
CPF: ***.853.526-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADO
NOME: TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S
ENDEREÇO: Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, n°375, sala: 51, Cidade Monções, São Paulo/SP
CNPJ/MF: 20.480.718/0001-01
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Aderbal Alfonso Hoppe
CPF: ***.560.250-**

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÃO** da vigência da prestação de serviços técnicos especializados em Auditoria Independente das Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2026, 2027 e 2028.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se em 17/10/2026, com seu encerramento em 17/10/2029.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO REAJUSTE

3.1 Resguarda-se o direito de correção dos valores contratuais, previsto na CLÁUSULA SEXTA – 'DO REAJUSTE E DO DESCONTO' do Contrato, e será realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre outubro de 2025 a setembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR

4.1 O valor total do presente termo é de **R$ 315.000,00** (trezentos e quinze mil reais).

CLÁUSULA QUINTA
DA ATUALIZAÇÃO DOS ANEXOS

5.1 Atualiza o Anexo I.A - CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO do Termo de Referência, os pagamentos serão realizados conforme distribuição definida no Cronograma Físico-Financeiro a seguir:

Tabela 1 – Distribuição Percentual e Financeira por Etapa - Exercício de 2026

REFERENCIA	ETAPA	SERVIÇO		PRODUTO				
		PERÍODO DE COBERTURA	MÊS DE EXECUÇÃO	DATA DAS ENTREGAS		QUANT. DE RELATÓRIOS	% DE PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO
				PRELIMINAR	FINAL			
EXERCÍCIO 2026								**105.000,00**
Item nº 3.1.1 - Relatório do Resultado da Avaliação dos Controles Internos, Contábeis e Administrativos, e gestão de riscos.	1	**1º quadrimestre** 01/01 a 30/04/2026	Julho - 2026	13/07/2026	24/07/2026	1 (um)	9%	9.450,00
	2	**2º quadrimestre** 01/05 a 31/08/2026	Setembro - 2026	19/10/2026	30/10/2026	1 (um)	9%	9.450,00
	3	3º quadrimestre 01/09 a 31/12/2026	Janeiro - 2027	11/02/2027	26/02/2027	1 (um)	9%	9.450,00
	ENTEGAS					**03 (Três)**	**27%**	**28.350,00**
Item nº 3.1.2- Relatório de avaliação tributária, referente aos trimestres, considerando os procedimentos fiscais e tributários, nas esferas: Federal, Estadual e Municipal.	1	**1º quadrimestre** 01/01 a 30/04/2026	Junho - 2026	13/07/2026	24/07/2026	1 (um)	9%	9.450,00
	2	**2º quadrimestre** 01/05 a 31/08/2026	Outubro - 2026	19/10/2026	30/10/2026	1 (um)	9%	9.450,00
	3	**3º quadrimestre** 01/09 a 31/12/2026	Janeiro - 2027	11/02/2027	26/02/2027	1 (um)	9%	9.450,00
	ENTEGAS					**03 (Três)**	**27%**	**28.350,00**
Item nº 3.1.3 - Relatório Revisão da Apuração do Lucro Real	1	**1º quadrimestre** 01/01 a 30/04/2026	Junho - 2026	13/07/2026	24/07/2026	1 (um)	9%	9.450,00
	2	**2º quadrimestre** 01/05 a 31/08/2026	Outubro - 2026	19/10/2026	30/10/2026	1 (um)	9%	9.450,00
	3	**3º quadrimestre** 01/09 a 31/12/2026	Janeiro - 2027	11/02/2027	26/02/2027	1 (um)	9%	9.450,00
	ENTEGAS					**03 (Três)**	**27%**	**28.350,00**
Item nº 3.1.4. - Relatório do Auditor Independente.	4	**Anual 2026** 01/01 a 31/12/2026	Fevereiro - 2027	11/02/2027	26/02/2027	1 (um)	**10%**	**10.500,00**
	ENTEGAS					**1 (um)**		
Item nº3.1.5 - Relatório de Revisão da Escrituração Contábil Fiscal - ECF	5	**Anual 2026** 01/01 a 31/12/2026	Julho - 2027	12/07/2027	16/07/2027	1 (um)	**9%**	**9.450,00**
	ENTEGAS					**1 (um)**		

Tabela 2 – Distribuição Percentual e Financeira por Etapa - Exercício de 2027

REFERENCIA	ETAPA	SERVIÇO		PRODUTO				
		PERÍODO DE COBERTURA	MÊS DE EXECUÇÃO	DATA DAS ENTREGAS		QUANT. DE RELATÓRIOS	% DE PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO
				PRELIMINAR	FINAL			
EXERCÍCIO 2027								**105.000,00**
Item nº 3.1.1 – Relatório do Resultado da Avaliação dos Controles Internos, Contábeis e Administrativos, e gestão de riscos.	1	**1º quadrimestre** 01/01 a 30/04/2027	maio – 2027	14/06/2027	25/06/2027	1 (um)	9%	9.450,00
	2	**2º quadrimestre** 01/05 a 31/08/2027	setembro – 2027	18/10/2027	29/10/2027	1 (um)	9%	9.450,00
	3	**3º quadrimestre** 01/09 a 31/12/2027	Janeiro – 2027	14/02/2028	25/02/2028	1 (um)	9%	9.450,00
	ENTREGAS					**03 (Três)**	**27%**	**28.350,00**
Item nº 3.1.2– Relatório de avaliação tributária, referente aos trimestres, considerando os procedimentos fiscais e tributários, nas esferas: Federal, Estadual e Municipal.	1	**1º quadrimestre** 01/01 a 30/04/2027	maio – 2027	14/06/2027	25/06/2027	1 (um)	9%	9.450,00
	2	**2º quadrimestre** 01/05 a 31/08/2027	setembro – 2027	18/10/2027	29/10/2027	1 (um)	9%	9.450,00
	3	**3º quadrimestre** 01/09 a 31/12/2027	Janeiro – 2027	14/02/2028	25/02/2028	1 (um)	9%	9.450,00
	ENTREGAS					**03 (Três)**	**27%**	**28.350,00**
Item nº 3.1.3 – Relatório Revisão da Apuração do Lucro Real	1	**1º quadrimestre** 01/01 a 30/04/2027	maio – 2027	14/06/2027	25/06/2027	1 (um)	9%	9.450,00
	2	**2º quadrimestre** 01/05 a 31/08/2027	setembro – 2027	18/10/2027	29/10/2027	1 (um)	9%	9.450,00
	3	**3º quadrimestre** 01/09 a 31/12/2027	Janeiro – 2027	14/02/2028	25/02/2028	1 (um)	9%	9.450,00
	ENTREGAS					**03 (Três)**	**27%**	**28.350,00**
Item nº 3.1.4. – Relatório do Auditor Independente.	4	**Anual 2027** 01/01 a 31/12/2027	Janeiro – 2027 2ª quinzena	14/02/2028	25/02/2028	1 (um)	10%	**10.500,00**
	ENTREGAS						**10%**	
Item nº3.1.5 – Relatório de Revisão da Escrituração Contábil Fiscal - ECF	5	**Anual 2027** 01/01 a 31/12/2027	Julho – 2027 1ª quinzena	10/07/2028	14/07/2028	1 (um)	9%	**9.450,00**
	ENTREGAS					**03 (Três)**	**9%**	

Tabela 3 – Distribuição Percentual e Financeira por Etapa - Exercício de 2028

REFERENCIA	ETAPA	SERVIÇO		PRODUTO				
		PERÍODO DE COBERTURA	MÊS DE EXECUÇÃO	DATA DAS ENTREGAS		QUANT. DE RELATÓRIOS	% DE PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO
				PRELIMINAR	FINAL			
EXERCÍCIO 2028								105.000,00
Item nº 3.1.1 – Relatório do Resultado da Avaliação dos Controles Internos, Contábeis e Administrativos, e gestão de riscos.	1	**1º quadrimestre** 01/01 a 30/04/2028	maio – 2028	12/06/2028	23/06/2028	1 (um)	9%	9.450,00
	2	**2º quadrimestre** 01/05 a 31/08/2028	setembro – 2028	16/10/2028	27/10/2028	1 (um)	9%	9.450,00
	3	**3º quadrimestre** 01/09 a 31/12/2028	Janeiro – 2029	05/02/2029	23/02/2029	1 (um)	9%	9.450,00
	ENTREGAS					03 (Três)	27%	28.350,00
Item nº 3.1.2– Relatório de avaliação tributária, referente aos trimestres, considerando os procedimentos fiscais e tributários, nas esferas: Federal, Estadual e Municipal.	1	**1º quadrimestre** 01/01 a 30/04/2028	maio – 2028	12/06/2028	23/06/2028	1 (um)	9%	9.450,00
	2	**2º quadrimestre** 01/05 a 31/08/2028	setembro – 2028	16/10/2028	27/10/2028	1 (um)	9%	9.450,00
	3	**3º quadrimestre** 01/09 a 31/12/2028	Janeiro – 2029	05/02/2029	23/02/2029	1 (um)	9%	9.450,00
	ENTREGAS					03 (Três)	27%	28.350,00
Item nº 3.1.3 – Relatório Revisão da Apuração do Lucro Real	1	**1º quadrimestre** 01/01 a 30/04/2028	maio – 2028	12/06/2028	23/06/2028	1 (um)	9%	9.450,00
	2	**2º quadrimestre** 01/05 a 31/08/2028	setembro – 2028	16/10/2028	27/10/2028	1 (um)	9%	9.450,00
	3	**3º quadrimestre** 01/09 a 31/12/2028	Janeiro – 2029	05/02/2029	23/02/2029	1 (um)	9%	9.450,00
	ENTREGAS					03 (Três)	27%	28.350,00
Item nº 3.1.4. – Relatório do Auditor Independente.	4	**Anual 2028** 01/01 a 31/12/2028	Janeiro – 2029 2ª quinzena	05/02/2029	23/02/2029	1 (um)	10%	10.500,00
	ENTREGAS					01 (Um)		
Item nº3.1.5 – Relatório de Revisão da Escrituração Contábil Fiscal - ECF	5	**Anual 2028** 01/01 a 31/12/2028	Julho – 2029 1ª quinzena	09/07/2029	13/07/2029	1 (um)	9%	9.450,00
	ENTREGAS					01 (Um)		

CLÁUSULA SEXTA
DA PUBLICAÇÃO

6.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no seu sítio oficial na internet, em obediência ao disposto no art.147 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 7,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SETIMA
DA RATIFICAÇÃO

7.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Tadeu Barreto Guimarães
Diretor
Diretoria Administrativa e Financeira

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

Aderbal Alfonso Hoppe

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 25/06/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Barreto Guimaraes**, **Diretor Administrativo e Financeiro**, em 26/06/2026, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Aderbal Alfonso Hoppe registrado(a) civilmente como ADERBAL ALFONSO HOPPE**, **Usuário Externo**, em 29/06/2026, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **142990403** e o código CRC **76156597**.